ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a seguinte Dispensa de Licitação solicitada pela Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, com base no inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, documentada através do:

Processo nº 16.481/2013 – Contratado: **D F Turismo Ltda.** Objeto:Transporte com ônibus para Estrela. Valor total: **R$ 290,00** (Duzentos e noventa reais).

CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal de Imigrante

Este Processo de Dispensa de Licitação foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em 09-08-2013.

RAFAEL COIMBRA GONÇALVES
OAB/RS 47.596
Advogado do Município